



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 388/2024

De: 08 de agosto de 2024

“Exonera a pedido Marcos André Fulber e da outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Marcos André Fulber** inscrito no CPF nº 896.063.611-87 a partir de 31 de agosto de 2024 do cargo de Operador de Retro- Escavadeira lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal